



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 12.356/2021

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2020 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no artigo 192, incisos II e III, artigo 199 e artigo 200, da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a demissão ao servidor FAUSTO KELLY BERNARDES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, conforme artigo 192, incisos II e III, artigo 199 e artigo 200 da Lei Complementar 060/2009, por ter praticado os fatos que lhe são imputados através da Portaria nº 12.137/2020.

Art. 2º. – Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2020, instaurado através da Portaria nº. 12.137/2020 para apuração de inassiduidade habitual e abandono de cargo, cometidos pelo servidor Fausto Kelly Bernardes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, o qual se configurou.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 25 de março de 2021.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal